Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 222/2026-PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de Candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026.

1. **DOS BOLSISTAS SELECIONADOS**

Nome do(a) acadêmico(a)	**RGA**	**Projeto vinculado / Coordenação**	**Vigência da Bolsa**	**Valor da Bolsa**	**Fonte pagadora**
BIANCA BOMFIM BALANIUC	202620010036	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2026 a julho/2026	R$ 700,00	UFMS - arrecadação
ANNA CAROLINA SOUZA REIS	202320010430	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2026 a julho/2026	R$ 700,00	UFMS - arrecadação
FELIPE DE MOURA RIBEIRO	202620010389	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	abril/2026 a julho/2026	R$ 700,00	UFMS - arrecadação
JUAN GABRIEL PERANDRE	202621060479	Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul / Samuel Leite de Oliveira	abril/2026 a maio/2026	R$ 700,00	Fapec
KEVIN YUUSUKE NYOHA	202619080123	Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul / Samuel Leite de Oliveira	abril/2026 a maio/2026	R$ 700,00	Fapec

2. **DA LISTA DE ESPERA**

Nome do(a) acadêmico(a)	**RGA**	**Projeto vinculado / Coordenação**	**Classificação**
GIOVANNA MARA PAES FRANCO	202220010098	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	1º

17/04/2026
Nº 8779
Pg 203

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Classificação
THIAGO FELICIANO ALVES	202321020366	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	2º
AMANDA CORREA DIEDRICH	202421110170	Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul / Samuel Leite de Oliveira	1º
OMAR GUILHERME DO AMARAL RUIZ	202619070403	Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul/ Samuel Leite de Oliveira	1º
BÁRBARA DE SOUZA PELZL	202619080263	Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul / Samuel Leite de Oliveira	2º

3. **DAS PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS**

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Motivo
LUCAS APARECIDO PENHA PEDRAÇA	202505250208	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	Item 6.2 do Edital nº 01/2026 - Proece/UFMS
VINÍCIUS SERRA DE LIMA MORAES	202508728	Cursinho UFMS 2026 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	Item 6.2 do Edital nº 01/2026 - Proece/UFMS

4. **DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS**

4.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

4.1.1. As bolsas pagas pela UFMS, o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

4.1.2. As bolsas pagas pela Fapec, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

4.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 16 de abril de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2026
Nº 8779
Pg. 7/84

ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(Edital nº 01/2026 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS ( ) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - FAPEC ( )

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS:

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025 e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

a) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;

b) Não sou beneficiário qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2026
Nº 8779
Pg 3/05

c) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.

d) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

_____ _____

Local e data Assinatura do(a) Bolsista

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2026
Nº 8779
Pg. 206

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364170** e o código CRC **649538C9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037776/2025-89 SEI nº 6364170

17/04/2026
Nº 8779
Pg. 107